

ÍNDICE

BAHIA	3
CANSANÇÃO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANSANÇÃO	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EMILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	3
RIO DE JANEIRO	3
MARICÁ / RJ	3
2º OFÍCIO DE MARICÁ	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEILON ROSA DA CUNHA, KATIA CILENE DA COSTA CUNHA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOUGLAS COTRIM CHIARADIA	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELLE DE OLIVEIRA	5
PETRÓPOLIS / RJ	6
11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO VARELLA GUEDES, FERNANDO VARELLA GUEDES	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, EDUARDO MATEUS DE OLIVEIRA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA JANSEN CESAR, RODRIGO JANSEN CESAR	7
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JANETE JARMES MORAIS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO GOMES PEREIRA	7
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELENA MANNARINO LUPPINO, TANIA MANNARINO LUPPINO, GAETANO MANNARINO LUPPINO, RICARDO CID DOMINGUES, RENATO VILHENA PEREIRA, ALVARO FERNANDO VILHENA, RIO DE JANEIRO CARTORIO 6 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MENDES	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA VIEIRA SANDRE CASTANHEIRO	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBERTO GERHARDT JUNIOR	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS DE ALMEIDA, LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER MOREIRA DE ARAUJO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO SANTOS FURTADO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DOS SANTOS SILVA, MONIQUE NUNES DE ALVARENGA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE CASADO LIMA	11

SAMPAIO DE ARAUJO	11
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	12
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	12
EDITAL - USUCAPLÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS VENISIO SANTOS DE ABREU, ALESSANDRA DOS SANTOS CHAGAS DE ABREU	12

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANSANÇÃO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANSANÇÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EMILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 001/2019 O Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Cansanção/BA, faz a saber quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Empresa: EMILLY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.532.541/0001-26, com sede estabelecida à Rua Lagoa dos Cavalos, Bairro Lagoa dos Cavalos, Município e Comarca de Cansanção estado da Bahia, depositou neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, sito na Rua Rita Maria de Jesus, nº 160, Centro, CEP 48.840-000, nesta Cidade e Comarca de Cansanção/BA, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO - "RESIDENCIAL PARQUE ARVOREDO", nos termos da Lei n. 6.766 de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um Lote de Terreno Urbano, composto por: 20 quadras, 439 lotes, 06 áreas verdes e 02 áreas institucionais, localizado no perímetro urbano da cidade de Cansanção - no local denominado "Lagoa dos Cavalos" - Estado da Bahia. Com Área Total Loteada 148.232,03m² (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois metros e três centímetros), para fins residenciais, comerciais e de serviços, sendo: Área em Lotes: 92.401,82m²; Sistema Viário (Ruas e Avenidas): 30.317,70²; Áreas Institucionais: 4.186,95m²; Áreas Verdes e Canteiros 11.049,76m²; Faixa de Domínio 10.275,80² e Área Total Loteada 148.232,03m². Com as seguintes medidas e confrontações: Ao Sudeste com faixa de domínio da Estrada Estadual BA-120; Ao Sudoeste com Terras de Francisco Oliveira de Freitas; Ao Noroeste com Estrada Vicinal; Ao Nordeste, com Francisco Oliveira de Freitas; Ao Nordeste, com Terras de Quem de Direito; Ao Sudeste Estrada BA-120. Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.001.1500.001. Sendo um imóvel urbano com Área de 148.232,03m² (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois metros e três centímetros), encontra-se devidamente matriculada sob nº 1310, no Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cansanção/BA. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura municipal em 11 de setembro de 2019, e demais repartições competentes. As impugnações daquele que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Cansanção (BA), aos 24 dias do mês de setembro de 2019. A Oficial de Registro Designada, Regina da Silva Lemes Coccia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEILON ROSA DA CUNHA, KATIA CILENE DA COSTA CUNHA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/09/2019 sob o nº. 274653, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Neilon Rosa da Cunha, brasileiro, comerciante, nascido em 19/09/1970, filho de Ezuluar Pinto da Cunha e Neide Rosa da Cunha, portador da carteira da CNH nº. 00391819903 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/10/2018 e CPF nº. 755.393.146-20, endereço eletrônico: neilonrcunha@hotmail.com; casado em 23/12/1995 pelo regime da comunhão parcial de bens

na vigência da Lei.6.515/77 com Katia Cilene da Costa Cunha, brasileira, do lar, nascida em 17/08/1974, filha de Valeria da Costa Machado, portadora da carteira da CNH nº. 03410229570 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/06/2017, CPF nº. 037.860.467-86; ambos residentes e domiciliados na Rua 2, Lote 9 da Quadra 22, Loteamento "Condado de Maricá", neste município; e, Paulo Rodrigues dos Santos, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 22/01/1956, filho de Genésio Rodrigues dos Santos e Nilda Francisca dos Santos, portador da carteira da carteira de identidade nº. 05368700-0 expedida pelo IFP/RJ em 25/04/1980, CPF nº. 708.474.367-72, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua 2, Lote 9 da Quadra 22, Loteamento "Condado de Maricá", neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº. 09 da Quadra nº. 22, do Loteamento "Condado de Maricá", 2º distrito deste Município, com área 540,00m², medindo, 20,00m de frente para a Rua 2; igual largura na linha dos fundos para o Lote 4; 27,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote 8; e pelo lado esquerdo com o Lote 10; com 02 (duas) Casas Residenciais, sendo a Casa 01 com 82,12m² e a Casa 02 com 82,12m², perfazendo área total construída de 164,24m²; tendo como proprietária do Lote, Margarida Santos da Silva, brasileira, viúva, do lar, Identidade nº 240152, M.M., CPF nº 098.687.397-72, residente à Avenida Ministro Edgar Romero 176, Aptº 604, Madureira, Rio de Janeiro; havido por Escritura de Compra e Venda de 28/03/2003, lavrada nas Notas do 1º Serviço Notarial de Maricá, no Lº 453, Fls. 065, devidamente registrado no R-4 da matrícula nº 9.291 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 9520. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008517423. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOUGLAS COTRIM CHIARADIA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/09/2019 sob o nº. 274654, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Douglas Cotrim Chiaradia, brasileiro, bancário, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, com quem quer que seja, nascido em 25/07/1994, filho de Airton Chiaradia e Marcia Cotrim Lima, portador da CNH nº. 05846241400 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/09/2017 e CPF nº. 151.243.877-42, endereço eletrônico: douglascotrimchiaradia@hotmail.com, residente e domiciliado à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 69, que faz frente para o Acesso Cinco, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Unidade n.º 105, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso Sete; lado direito 30,00m para a unidade nº 107; lado esquerdo 30,00m para a unidade nº 103; e fundos 15,00m confinando com a unidade nº. 104, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m², e fração ideal de 1/0.4565; de propriedade de: DE - QUEIROZ Incorporação e Empreendimentos Ltda., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ; e, José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Paulo Cesar de Freitas no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1327. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008717348, retificadora da RRT Simples nº. 0000008638351. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes,

terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIO DOS SANTOS PEREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/09/2019 sob o nº. 274764, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marcio dos Santos Pereira, brasileiro, técnico em eletrônica, nascido em 29/02/1972, filho de Leoncio Pereira de Andrade e Maria de Lourdes Oliveira dos S Andrade, portador da CNH nº. 00075352000 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/06/2015 e CPF nº. 018.994.717-90, endereço eletrônico: marsanper.mp@gmail.com, solteiro maior, convivendo em União Estável com Erly Souza Nascimento, ambos residentes e domiciliados à Rua Nossa Senhora da Paz, nº. 679 (antiga Rua 4), Lote 8, Quadra 39, do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu - Itaipuaçu, 3º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote nº 08, da Quadra nº 39, do 1º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; fazendo frente para a rua nº 4, com 16,00m; medindo de ambos os lados, 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote nº 07, e pelo esquerdo com o lote nº 09; e tendo pelos fundos 16,00m limitados por parte dos lotes nº 28 e 46; com uma Casa Residencial de área total construída de 180,00m²; tendo como proprietária do Lote, Rosa de Jesus, portuguesa, viúva, do lar, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, à Av. Itaóca, nº 1.792, Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil COVIBRA S/A. cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-J, às folhas 294v/295, sob nº 14.389, em 29/10/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 66275. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008477997. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISELLE DE OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/09/2019 sob o nº. 274766, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Giselle de Oliveira, brasileira, empresária, solteira, maior, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 04/12/1990, filha de Celio Brasileiro de Oliveira e Viviane Viana Oliveira, portadora da CNH nº. 04732555888 expedida pelo DETRAN/RJ em 05/04/2017 e CPF nº. 140.061.677-84, endereço eletrônico: celio@celiomotos.com.br, residente e domiciliada à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 145, que faz frente para o Acesso Dez, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado pela Unidade n.º 145, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso dez; lado direito 30,00m para as unidades nºs 143 e 144; lado esquerdo 30,00m para a unidade nº 146; e fundos 15,70m confinando com terras de Aldemir Rangel, com área privativa de 450,50m², área comum de

151,36m², e fração ideal de 1/0.4672; com uma Casa Residencial de área total construída de 173,51m²; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e José de Oliveira, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; com proposta de venda para Francisca da Silva Martins no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1488. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples n.º. 0000008717278. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ

11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO VARELLA GUEDES, FERNANDO VARELLA GUEDES**

MURILO DE SOUZA ASFORA, Titular do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS DE PETRÓPOLIS, em 31/05/19 no Livro nº FS-221, fls. 020/021, tendo como solicitante: FERNANDO VARELLA GUEDES, brasileiro, separado judicialmente, economista, CI nº 80506534-9IFP/RJ, CPF nº 607.418.807-68, residente e domiciliado na Rua Das Azaléias, nº 699, Santa Monica, Itaipava para notificação sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUCIAL O SR.GIL SOARES CORDEIRO, brasileiro, militar, CI nº 87787 Min. Marinha, CPF nº 057.684.384-34, casado pelo regime da comunhão de bens com THEREZINHA SIMAS CORDEIRO, E CARLOS PINTO MONTEIRO, industrial e sua mulher YOLE SPADA PINTO MONTEIRO ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 2.561 (6ªCircunscrição), constituído do LOTE DE TERRAS sob o nº 7, da quadra 3, da propriedade denominada "Sitio Santo Antonio", situado no lugar Rio da Cidade, dentro do perímetro urbano do 2º distrito deste Município, com a superfície de 2.953,00m², fazendo frente para a rua B, onde mede 4000ms: fundos para a rua C, onde também mede 40,00ms; confrontando pelo lado direito com o lote nº 8, onde mede 65,00ms e, pelo lado esquerdo com o lote 6, onde mede 66,50ms. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, EDUARDO MATEUS DE OLIVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, prenotado sob nº 629510 em 29/07/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de 1) SILVIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 100.506.927-12 e 2) EDUARDO MATEUS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 877.707.927-20, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 113790000175 firmado em 11/08/2008, com

garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 113.233 sob o ato R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manoel Fernandes Branco, nº 121, Jardim Carioca, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA JANSEN CESAR, RODRIGO JANSEN CESAR**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, prenotado sob nº 629509 em 29/07/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de 1) DEBORA JANSEN CESAR, CPF/MF nº 071.055.947-05 e 2) RODRIGO JANSEN CESAR, CPF/MF Nº 018.634.517-81, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155550155392 firmado em 06/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4.823 sob o ato R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Monjolo, nº 275, Pitangueiras, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JANETE JARMES MORAIS

FERNANDO BEZERRA FALCÃO, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, prenotado sob o nº 518.827, em 31/07/2019, solicitando a retificação das medidas perimetrais do imóvel de sua propriedade designado por Lote 3 do PAL 47.352, localizado na esquina entre a Rua Projetada A do PAA/PAL 12194/47352 e a Rua Santo Cristo, junto e antes do nº 137, da Rua Santo Cristo, NOTIFICA JANETE JARMES MORAIS, proprietária do imóvel situado na Rua Cardoso Marinho, nº 21, casa V, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, manifestar-se, na qualidade de confrontante, sobre as medidas e confrontações descritas para o referido imóvel na documentação apresentada. O Memorial Descritivo e planta, anexados ao requerimento, encontram-se neste cartório, sediado na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, para o devido exame. Nos termos do § 4º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência ao pedido de retificação de registro. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 06/1530.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO GOMES PEREIRA

FERNANDO BEZERRA FALCÃO, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, prenotado sob o nº 518.827, em 31/07/2019, solicitando a retificação das medidas perimetrais do imóvel de sua propriedade designado por Lote 3 do PAL

47.352, localizado na esquina entre a Rua Projetada A do PAA/PAL 12194/47352 e a Rua Santo Cristo, junto e antes do nº 137, da Rua Santo Cristo, NOTIFICA ANTONIO GOMES PEREIRA, proprietário do imóvel situado na Rua Santo Cristo, nº 137, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, manifestar-se, na qualidade de confrontante, sobre as medidas e confrontações descritas para o referido imóvel na documentação apresentada. O Memorial Descritivo e planta, anexados ao requerimento, encontram-se neste cartório, sediado na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, para o devido exame. Nos termos do § 4º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência ao pedido de retificação de registro. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 06/1530.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ELENA MANNARINO LUPPINO, TANIA MANNARINO LUPPINO, GAETANO MANNARINO LUPPINO, RICARDO CID DOMINGUES, RENATO VILHENA PEREIRA, ALVARO FERNANDO VILHENA, RIO DE JANEIRO CARTORIO 6 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, OFICIAL SUBSTITUTA DO 6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da cidade do Rio de Janeiro, sediado a AV. Rio Branco nº 39, 7º andar, Praça Mauá, centro, Rio de Janeiro, vem pelo presente edital notificar: 1) OSWALDINO FERREIRA DE MIRANDA, proprietário do imóvel situado na RUA CESARIO MACHADO, Nº 21; 2) PAULO DE SOUZA OURIQUES casado com MARIA DA SILVA OURIQUES, proprietários do imóvel situado na RUA GOMES SERPA, Nº 164; 3) JOSE CARLOS COUTO DE CARVALHO e MARILENA PEREIRA COUTO DE CARVALHO, proprietários do imóvel situado na RUA GOMES SERPA, Nº 178; 4) CENTRO ESPIRITA SENHOR DO BONFIM, proprietário do imóvel situado na RUA GOMES SERPA, Nº 184; 5) ANTONIO ALBERTO PAIVA DE CARVALHO casado com SIMONE DUARTE SIMÕES DE CARVALHO, proprietários do imóvel situado na RUA GOMES SERPA, Nº 208; 6) RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, proprietário do imóvel situado na RUA GOMES SERPA, Nº 216; 7) MANOEL DE ALMEIDA PEREIRA e sua mulher LINDONOR MAGALHÃES PEREIRA, proprietários do imóvel situado na RUA GOMES SERPA, Nº 230; 8) JAYME DE ALMEIDA PEREIRA e ARLETTE PINTO DE ALMEIDA PEREIRA; proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 61 - CASA 11; 9) HILSON DO COUTO BARROS, proprietário do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 61 - CASA 12; 10) ARLETTE PINTO DE ALMEIDA PEREIRA, proprietária do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 69; 11) PAULO RENATO VILHENA PEREIRA e ALVARO FERNANDO VILHENA PEREIRA, proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 75; 12) JOSE ANTONIO QUINTINO DE SOUZA e MARIA GORETTE LIMA DE SOUZA, casados em comunhão parcial de bens, proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 79 - CASA 1; 13) RICARDO CID DOMINGUES casado com comunhão parcial de bens com SANDRA MARIA PEREZ DOMINGUES, proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 91; 14) ANTONIO CLAUDIO FOLHADELLA MARTINS, casado em comunhão parcial de bens com ROSANE DOS SANTOS FOLHADELLA MARTINS, proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 95; 15) ELENA MANNARINO LUPPINO, TANIA MANNARINO LUPPINO e GAETANO MANNARINO LUPPINO, proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 103; 16) JONATHAS DA SILVA LOPES e JOSE PAULO DA SILVA LOPES, proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 107; 17) ZULEIDA QUINTANILHA NOBRE DE MELLO, JANE NOBRE DE MELLO CARDOZO e seu marido AUGUSTO CESAR PEREIRA CARDOZO e PAULO QUINTANILHA NOBRE DE MELLO e sua mulher ANA CATARINA MORAES NOBRE DE MELLO, proprietários do imóvel situado na RUA ELIAS DA SILVA, Nº 111, todos da Freguesia de Inhaúma, conforme determina o Artº 213, Inciso II da Lei 6015, modificada pela Lei 10.931/2004, para no prazo de 15 dias da presente publicação, impugnar, perante este Serviço Registral, o requerimento de retificação de metragens, bem como seu respectivo Memorial Descritivo, assinado pelo Topografo Carlos Garcia da Fonseca - CREA RJ - 1998102861, do Imóvel designado por LOTE 2, do PA 49.157, onde existem os prédios nºs 236 e 250 pela Rua Gomes Serpa, 89 e 115 pela Rua Elias da Silva e nº 35 pela Rua Cesário Machado (a demolir), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 124.818, protocolado sob o nº 439.379. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO (Oficial Substituta).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO MENDES

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço

Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 22/07/2019, prenotado sob o nº 443.882, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FRANCISCO MENDES, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 06/09/2010, registrado na matrícula 112.822, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, Nº 4106 - APARTAMENTO 103 - BLOCO 02 - ENGENHO DA RAINHA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA VIEIRA SANDRE CASTANHEIRO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 23/05/2019, prenotado sob o nº 442.360, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RENATA VIEIRA SANDRE CASTANHEIRO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 08/07/2011, registrado na matrícula 95.466, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TEIXEIRA DE AZEVEDO, Nº 93 - APARTAMENTO 1104 - BLOCO 01 - ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALBERTO GERHARDT JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1875197 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALBERTO GERHARDT JUNIOR, brasileiro, solteiro, representante de vendas, identidade SSP/RJ 113411375, CPF nº084.605.137-00, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 18/08/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 265959 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mirataia, nº350, apartamento 702 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIS DE ALMEIDA, LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

requerimento da EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1875195, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA, microempresário, identidade CRE/RJ nº 20.426-9 e CPF nº 913.000.537-04 e LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA, bancária, identidade DETRAN/RJ nº 01541190372 e CPF nº 037.558.987-21, brasileiros, solteiros, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 26/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 266334 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Raul da Cunha Ribeiro, nº 455 - apt. C-302 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER MOREIRA DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1861836 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WAGNER MOREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, identidade CONTR/RJ 0390921407, CPF nº004.943.897-29, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 26/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 279032 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rosa Antunes, nº400, apartamento 106 do bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO SANTOS FURTADO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874538, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO SANTOS FURTADO, brasileiro, divorciado, técnico de equipamentos, identidade DETRAN/RJ CNH nº 02175787133 e CPF nº 093.956.597-85, residente em São Gonçalo/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 10/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 336873 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº 99 - apartamento 1608 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO DOS SANTOS SILVA, MONIQUE NUNES DE ALVARENGA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1879130, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO DOS SANTOS SILVA, identidade SSP/RJ nº 11139030-8, CPF nº 085.495.967-01 e MONIQUE NUNES DE ALVARENGA, identidade SSP/RJ 12401648-6 e CPF nº 082.635.337-16, brasileiros, solteiros, professores, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 28/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 351367 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Cabuçu de Baixo, nº 900 - casa 15 do bloco 12 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874937, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico eletr., eletrôn., tele., identidade DETRAN/RJ nº 02127214455, CPF nº 034.349.387-02, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 29/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 351474 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Cabuçu de Baixo, nº 900, casa 07 do bloco 26 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1861851, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MONIQUE CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO, brasileira, solteira, agente administrativo, identidade DETRAN/RJ 214060949, CPF 119.992.737-61, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 26/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 412274 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Magarça, nº1870. Casa 02, bloco 29 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que

vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS VENISIO SANTOS DE ABREU, ALESSANDRA DOS SANTOS CHAGAS DE ABREU

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MARCOS VENÍSIO SANTOS DE ABREU, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua Clemilton da Silva Pinto nº 687, Barcelos, 6º distrito deste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB.. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

